



LEI Nº 696/2014

*Altera a denominação de logradouro público e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e agora sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 90, no Bairro Luiz Eduardo, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua "BENEDITO SOARES MUNIZ".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 24 de janeiro de 2014

Certifico que foi Publicado  
Em 24/01/14  
Remilda de Sousa Cabral Rodrigues  
Assessorada - Matr. 006



JOÃO BOSCO BITTENCOURT

Prefeito